



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1311 - 12 DE JANEIRO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

EDITAL

EDITAL N.º 002/024

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
C.E.F TRANSF. ESPECIAIS	12/12/23	672004-1	R\$ 3.805.054,50
C.E.F PAVIMENTAÇÃO	13/12/23	647017-7	R\$ 362.994,63
C.E.F TRANSF. ESPECIAIS	27/12/23	672004-1	R\$ 1.827.778,00
BRASILS/A ALDIR BLANC	27/12/23	55075-2	R\$ 390.925,83
BRASILS/A SNA	08/01/24	27122-5	R\$ 1.469,11
BRASILS/A SNA	09/01/24	27122-5	R\$ 513,42
BRASILS/A SNA	10/01/24	27122-5	R\$ 13.746,57
BRASILS/A FUNDEB	10/01/24	42854-X	R\$ 532.718,15
BRASILS/A FPM	10/01/24	70422-9	R\$ 1.551.560,16
BRASILS/A ITR	10/01/24	70506-3	R\$ 361,73
BRASILS/A CIDE	10/01/24	21124-9	R\$ 16.868,08
BRASILS/A SNA	11/01/24	27122-5	R\$ 1.036,67
C.E.F CUSTEIO	11/01/24	624009-0	R\$ 314.359,72
BRASILS/A SNA	12/01/24	27122-5	R\$ 16.663,74
C.E.F CUSTEIO	12/01/24	624009-0	R\$ 319.171,80

Guapimirim, 12 de janeiro de 2024.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22

DECRETOS

DECRETO Nº 2538 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Ementa: Dispõe sobre a Posse dos Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Guapimirim RJ.

A **Prefeita Municipal de Guapimirim**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Federal n.º 8.069/1991 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e a Lei Municipal n.º 854 de 16 de abril de 2015.

DECRETA:

Art.1º No dia 10 de janeiro de 2024 foram empossados para a função de Conselheiro (a) Tutelar do Município de Guapimirim, os membros 05 Titulares e os 05 Suplentes, eleitos no Processo Eleitoral unificado, convocado pela CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL 02/2023 - PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2024 - 2028 - DELIBERAÇÃO CMDCA n. 0 06 DE 16 DE MARÇO DE 2023 do CMDCA, e realizado no dia 01 outubro 2023, por ordem de votação:

Conselheiros (as) Titulares;

1ª Titular - Márcia Rodrigues Araújo

2ª Titular - Laudicéia Falcão Pereira

3ª Titular - Geovani Alves da Silva

4ª Titular - Roberto José de Souza

5ª Titular - Maria das Graças Pereira da Silva Correia

Conselheiros (as) Suplentes:

1º Suplente - Luiz Bruno do Nascimento Pereira

2º Suplente - Mariana Bittencourt Manoel

3º Suplente - Ludimila Cantalejo Ribeiro Péres

4º Suplente - Carla dos Santos Carvalho Godoy

5º Suplente - Nizia Andrade da Silva

Art.2º O mandato dos (as) Conselheiros (as) Titulares será de 04 (quatro) anos, de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028, nos termos a Lei Federal 8.069/1990.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024, conforme termo de posse em Anexo.

Guapimirim, 12 de janeiro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

GESTÃO 2024-2028

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - RJ

No décimo dia do mês de janeiro do ano de 2024, às 14 horas, no auditório da prefeitura de Guapimirim situado no endereço Avenida Dedo de Deus, nº 1161, Guapimirim - RJ, foi dada posse, pela Prefeita Municipal, Marina Rocha Fernandez, e de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990, com a Resolução n. 231/2022 do Conanda e com Lei Municipal 854/2015, aos membros titulares do Conselho Tutelar do Município de Guapimirim RJ, eleitos no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de hoje. O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos membros do Conselho Tutelar eleitos.

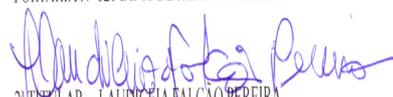
Guapimirim, 10 de janeiro de 2024.


Marina Rocha Fernandez
Prefeita Municipal

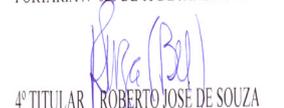
Membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes eleitos e empossados na data de hoje:

Conselheiros (as) Titulares


1ª TITULAR MÁRCIA RODRIGUES ARAUJO
PORTARIA Nº 020 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.


2ª TITULAR LAUDICEIA FALCÃO PEREIRA
PORTARIA Nº 020 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.


3ª TITULAR GEOVANI ALVES DA SILVA
PORTARIA Nº 020 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.


4ª TITULAR ROBERTO JOSÉ DE SOUZA
PORTARIA Nº 020 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.


5ª TITULAR MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA CORREIA
PORTARIA Nº 020 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Conselheiros (as) Suplentes

1º SUPLENTE LUIZ BRUNO DO NASCIMENTO PEREIRA
PORTARIA Nº 020 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Luiz Bruno do Nascimento Pereira

2º SUPLENTE MARIANA BITTENCOURT MANOEL
PORTARIA Nº 020 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Mariana Bittencourt Manoel

3º SUPLENTE LUDIMILA CANTALEJO RIBEIRO PÉRES
PORTARIA Nº 020 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Ludimila Cantalejo Ribeiro Péres

4º SUPLENTE CARLA DOS SANTOS CARVALHO GODOY
PORTARIA Nº 020 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Carla dos Santos Carvalho Godoy

5º SUPLENTE NIZIA ANDRADE DA SILVA
PORTARIA Nº 020 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Nizia Andrade da Silva

DECRETO Nº 2539 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Ementa: Regulamenta o Programa Bolsa-Atleta e Bolsa-Técnico e outras providencias.

A **Prefeita Municipal de Guapimirim**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Consideração o que dispõe na Lei Municipal nº 1174 de 27 de dezembro 2019. Considerando o que dispõe na Lei Municipal nº 1472 06 janeiro 2023. Considerando a necessidade de regulamentar o Bolsa Atleta e Bolsa Técnico.

DECRETA:

Art.1º. Fica regulamentado o Programa Bolsa-Atleta e Bolsa Técnico no âmbito do Município de Guapimirim, para o atual exercício, tendo sua vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art.2º. As modalidades de bolsas oferecidas, bem como seus quantitativos e valores de auxílio mensal, serão dispostos da seguinte forma:

I- ATLETA NIVEL AMADOR – 30 (Trinta) Bolsas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);

II- ATLETA NÍVEL MUNICIPAL – 10 (dez) Bolsas no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);

III- ATLETA NÍVEL ESTADUAL – 05 (cinco) Bolsas no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais);

IV- ATLETA NÍVEL INTERNACIONAL – 01 (UM) Bolsas no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais);

Art.3º. Os contemplados no programa Bolsa Atleta e Bolsa Técnico, poderão pleitear a renovação da Bolsa, ao submeter à comissão do Bolsa Atleta e Bolsa Técnico, para apreciação das atividades realizadas com entrega do currículo/portfólio do ano de 2023, seu calendário de competições para 2024 e declaração de entidade esportiva constando que continua em plena atividade esportiva até o dia 28 de dezembro de 2024.

Art. 4º. O desempenho dos contemplados no ano de 2024 serão apreciados pela comissão, tendo como base a documentação de evolução esportiva ou de títulos obtidos, considerando seu currículo/portfólio de 2023.

Art. 5º. Fica instituída a comissão do Programa Bolsa Atleta e Bolsa Técnico com 03(três) membros, sendo um destes o presidente a ser nomeado em ato próprio.

I– A comissão será responsável pela seleção dos beneficiários dos Programas Bolsa Atleta e Bolsa Técnico e demais atos para concessão dos mesmos.

II– Os trabalhos realizados pela comissão serão considerados serviços públicos relevantes não remuneráveis.

Art. 6º. As Bolsas serão depositadas mensalmente aos beneficiados até o 10º(décimo) dia útil, sendo a primeira no mês subsequente ao deferimento da concessão do benefício.

Art.7º. Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Guapimirim, 12 de janeiro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETO Nº 2540 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, no valor de R\$ 1.712.700,00 (Um milhão setecentos e doze mil setecentos reais e zero centavos), para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

Orgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.03	04.122.0010.2.193	33.90.47	1.749.00	1.000.000,00
02.03	04.122.0010.2.193	33.90.47	1.708.00	500,00
02.03	04.122.0010.2.193	33.90.47	1.750.00	1.000,00
02.03	04.122.0010.2.193	33.90.47	1.501.00	1.200,00
02.03	28.841.0010.2.195	31.90.91	1.500.99	710.000,00
TOTAL				1.712.700,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

Orgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.03	04.122.0010.2.193	33.90.47	1.500.99	400.000,00
02.03	04.129.0003.2.057	33.90.39	1.749.99	1.000.000,00
02.03	04.122.0010.2.003	33.90.39	1.500.99	210.000,00
02.03	04.122.0010.2.003	33.90.39	1.708.00	500,00
02.03	04.122.0010.2.003	33.90.39	1.750.00	1.000,00
02.03	04.122.0010.2.003	33.90.39	1.501.00	1.200,00
02.03	28.841.0010.2.195	33.90.91	1.500.99	100.000,00
TOTAL				1.712.700,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 12 de janeiro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 7548/2023

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 107/2023

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **IMPOR COMERCIO E SERVICOS LTDA**.

OBJETO: Aquisição de cestas básicas.**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2023**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**GESTOR DA ATA:** Telma Couto Alves**FUNDAMENTO:** Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 3.668.640,00 - três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	47225	ACHOCOLATADO EM PÓ, VALIDADE MÍNIMA 06 MESES, EMB. COM 400GR	UND	CHOCOMIX	12.000	6,9500	83.400,00
3	40483	ARROZ - TIPO I, PRODUTO BENEFICIADO DE 1ª QUALIDADE Especificação: produto beneficiado de 1ª qualidade, longo, fino, polido, limpo, sem escolhas (sementes, pedras ou cascas de arroz), eletronicamente selecionado. embalagem de 5kg.	PCT	OURO	24.000	22,8300	547.920,00
2	47218	AÇÚCAR REFINADO, DE PRIMEIRA, CRISTALINO, PACOTE COM 1 KG CADA.	PCT	CARAVELAS	48.000	5,3500	256.800,00
4	47226	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA/MAISENA, EMBALAGEM DE 200 G. Especificação: Biscoito doce, tipo Maria/Maisena, embalagem de 200 g.	UND	MARILAN	12.000	2,7700	33.240,00
5	47227	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRAKER, EMBALAGEM DE 400G	PCT	MARILAN	12.000	4,0500	48.600,00
6	47221	CAFÉ TORRADO E MOÍDO Especificação: embalagem de 500g, de primeira	PCT	FORT	12.000	20,1900	242.280,00

		qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.					
7	47233	CREME DENTAL COM FLÚOR E CÁLCIO EMBALAGEM TUBO DE 90 G.	UND	COLGATE	24.000	3,3700	80.880,00
8	35500	DETERGENTE NEUTRO PASTOSO, PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, ACONDICIONADO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GR.	UND	LIMPOL	12.000	4,8600	58.320,00
9	47228	DOCE GOIABADA. Especificação: com características sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação. A apresentação deve ser em embalagens de 600g íntegras, livres de sujidades e validade mínima de 1 (um) ano.	UND	PREDILECTA	12.000	7,1100	85.320,00
10	40495	EMBALAGEM PLÁSTICA Especificação: para acondicionamento dos produtos saco polipropileno medindo aproximadamente 100 cm x 0,60 cm	UND	GRUPLAST	24.000	1,9000	45.600,00
11	35501	ESPONJA DE AÇO PRESANDO, EMBALAGEM CO 04 UNIDADES.	PCT	LUSTRO	12.000	3,1100	37.320,00
12	47231	ESPONJA DE ESPUMA, POLIURETANO E RESINA SINTÉTICA DUPLA FACE COM AÇÕES BACTERICIDAS C/ 01 UNIDADE.	PCT	LUSTRO	12.000	1,8900	22.680,00
13	47222	EXTRATO DE TOMATE Especificação: concentrado produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros, escolhidos, sem pele e sementes por processo tecnológico adequado em embalagem original com no mínimo 300g.	UND	QUERO	24.000	3,3100	79.440,00
14	47220	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, TIPO I, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 1 KG Especificação: contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	KISABOR	12.000	7,7600	93.120,00
15	47219	FARINHA DE TRIGO PARA PANIFICAÇÃO Especificação: especial, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de umidade, fermentação ou ranço e materiais estranhos acondicionada em embalagem de 1 Kg.	KG	PRIMOR	12.000	6,6900	80.280,00
16	47217	FEIJÃO PRETO - TIPO 01, NÃO DEVERÁ CONTER SUJIDADE Especificação: não deverá conter sujidade, embalagem violada e corpo estranho ao produto, deve estar intacta acondicionada em pacote de polietileno transparente de 1 kg cada, deve ter	PCT	CAMIL	48.000	8,6700	416.160,00

		registro do produto no órgão componente.					
17	40485	FUBÁ DE MILHO AMARELO Especificação: Embalagem plástica resistente, com 01kg. Prazo de validade mínimo de 7 meses a contar da data de entrega	KG	YOKI	12.000	4,6500	55.800,00
18	47224	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO Especificação: de origem animal, enriquecido com vitaminas e minerais de acordo com o isento de gordura trans. Adicionado de lecitina de soja como emulsificante. Em embalagem aluminizada com 400g.	UND	CAMPONESA	24.000	17,3400	416.160,00
19	40488	MACARRÃO COM OVOS - TIPO ESPAGUETE Nº 08 OU 09 Especificação: Produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%. Embalagem de polietileno contendo 500 gramas cada. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	VILMA	24.000	5,2100	125.040,00
21	47232	PAPEL HIGIÊNICO, NA COR BRANCA, FOLHA DUPLA, DE 1ª QUALIDADE, MEDINDO 10CM DE LARGURA, ACONDICIONADOS EM PACOTE COM 4 ROLOS MEDINDO 30 METROS.	PCT	FLORAL	24.000	4,8900	117.360,00
24	43964	SABONETE EM BARRA PARA BANHO Especificação: na cor branco perfumado com 90g	UND	URCA	24.000	2,0000	48.000,00
22	1253	SABÃO EM BARRA 200g	UND	URCA	12.000	3,7600	45.120,00
23	47230	SABÃO EM PÓ PARA USO GERAL BIODEGRADÁVEL, CAIXA COM 1KG	UND	URCA	12.000	7,4300	89.160,00
25	47229	SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS Especificação: com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg. A iodação do sal deve seguir a legislação específica embalagem de polietileno de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	LEBRE	12.000	1,8300	21.960,00
26	40492	SALSICHA EM CONSERVA - LATA DE APROXIMADAMENTE 180G	UND	FRISA	12.000	5,2400	62.880,00
27	40491	SARDINHA COM ÓLEO Especificação: Sardinhas ao próprio suco com óleo comestível, em latas com sistema "abre fácil". Peso líquido de 125 gramas e drenado no mínimo de 80g. Composição: sardinha, água de constituição, óleo comestível e sal.	UND	PESCADOR	24.000	6,1000	146.400,00
20	47223	ÓLEO DE SOJA, TIPO I, CLASSE REFINADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900 ML CADA,	UND	SAÚDE	36.000	9,1500	329.400,00

	CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.				
Total	R\$ 3.668.640,00 - três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais				

Guapimirim, 15 de dezembro de 2023.

TELMA COUTO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE ACRÉSCIMO POR RERRATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 10584/2022- PROCESSO PRINCIPAL 10785/2021

TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE ACRÉSCIMO POR RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **JESBAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rerratificação do Contrato nº 41/2022, para fins de execução do objeto, qual seja, a prestação de serviço de obra de reforma com ampliação do Hospital Municipal José Rabelo de Mello, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato original.

VALOR: O valor referente a Rerratificação é de **R\$ R\$ 2.250.846,04** (dois milhões duzentos e cinquenta mil oitocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos).

FUNDAMENTO: Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim-RJ, 03 de janeiro de 2023.

NATALÍCIO CORRÊA DA SILVA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação de Licitação

Procedimento Administrativo Nº 1693/2023

Pregão Presencial SRP Nº 75/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 43, PARÁGRAFO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, RESOLVE: HOMOLOGAR A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 75/2023 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. E POR ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR À EMPRESA VENCEDORA: **SERVLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 36.433.940/0001-11, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.124.979,50 (UM MILHÃO CENTO E VINTE QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).



TELMA COUTO ALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 029 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe na Lei Municipal nº 1174 de 27 de dezembro de 2019
Considerando o que dispõe na Lei Municipal nº 1472 de 06 de janeiro de 2023
Considerando o que dispõe o Decreto nº2539 de 12 de janeiro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **COMISSÃO DA BOLSA ATLETA E BOLSA TÉCNICO**, que tem como objetivo avaliar, selecionar, fiscalizar e gerir sobre demais atos da bolsa.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a Comissão da Bolsa Atleta e Bolsa Técnico:

Presidente: Leonan Cardoso Berute
Membro: Soraia Domingos Ribeiro Falcão
Membro: João Inácio Rangel Cardoso

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Guapimirim, 12 de janeiro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 030 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **DANIEL ALVES PEREIRA DA SILVA**, do cargo comissionado de Supervisor de Auxiliar de Trânsito, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Guapimirim, 12 de janeiro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIAS

PORTARIA Nº 028 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **ELMA PEREIRA LOPES**, para o cargo comissionado de Chefe de Departamento, símbolo CCII, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Guapimirim, 12 de janeiro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2024

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital